

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br **CHOPINZINHO PARANÁ**

PORTARIA Nº 047/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Marcia Sandra Quednau, matrícula Saúde/Assistência Secretaria de à iunto 2275-7. Saúde/Agendamento/Estratégia Saúde da Família Frei Vito, a partir de 23 de janeiro de funcional 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Fabiano Popia

Secretário de Saúde